



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃNIA

ADMINISTRAÇÃO 2017 - 2020

CERTIDAO

Certifico que, de acordo com a Lei Municipal N° 747/99, este ato foi publicado no "placard" da Prefeitura Municipal nesta data. Guimarães, 13/3/2020

LEI N° 1.504, DE 13 DE MARÇO DE 2020

CONCEDE REAJUSTE AOS
VENCIMENTO DOS
SERVIDORES QUE ESPECIFICA DO
PODER LEGISLATIVO DE
GUIMARÃNIA

O Povo do Município de Guimarães, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido um reajuste de 4,31% (quatro ponto trinta e um por cento) aos vencimentos dos servidores públicos de provimento efetivo, de provimento em comissão e aos contratados do Poder Legislativo de Guimarães, a partir de 1º de março de 2020.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias previstas no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guimarães, 13 de março de 2020.

Adílio Alex dos Reis
Prefeito Municipal

ANEXO I

1 – Carreira: Atividades Administrativas Gerais

Cargos e Funções de Provimento em Comissão

Direção Superior		
Código	Denominação	Vencimento R\$
SE	Secretário Executivo	2.086,20

Assessoramento		
Código	Denominação	Vencimento R\$
AS-1	Assessor Jurídico	4.240,82
AS-2	Assessor Legislativo	2.086,20
AS-3	Assessor de Controle Interno	3.855,29
AS-4	Assessor de Ouvidoria	3.300,00

Execução		
	Denominação	Vencimento R\$
EX-1	Secretária	1.606,37

Níveis e Símbolos de Vencimento

Nível inicial de vencimento em R\$		Progressão Horizontal														
		Graus														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
I	1403,02	1431,08	1459,70	1488,90	1518,68	1549,05	1580,03	1611,63	1643,86	1676,74	1710,28	1744,48	1779,37	1814,96	1851,26	1888,28
II	1473,17	1502,63	1532,69	1563,34	1549,61	1626,50	1659,03	1692,21	1726,05	1760,57	1795,79	1831,70	1868,34	1905,70	1943,82	1982,69
III	1546,81	1577,75	1609,30	1641,49	1674,32	1707,81	1741,96	1776,80	1812,34	1848,58	1885,56	1923,27	1961,73	2000,97	2040,99	2081,81
IV	1473,17	1502,63	1532,69	1563,34	1549,61	1626,50	1659,03	1692,21	1726,05	1760,57	1795,79	1831,70	1868,34	1905,70	1943,82	1982,69
V	2338,94	2385,72	2433,44	2482,11	2531,75	2582,38	2634,03	2686,71	2740,44	2795,25	2851,16	2908,18	2966,35	3025,67	3086,19	3147,91
VI	2455,89	2505,00	2555,10	2606,20	2658,33	2711,50	2765,73	2821,04	2877,46	2935,01	2993,71	3053,58	3114,66	3176,95	3240,49	3305,30
VII	2578,23	2629,79	2682,39	2736,04	2790,76	2846,57	2903,51	2961,58	3020,81	3081,22	3142,85	3205,71	3269,82	3335,22	3401,92	3469,96
VIII	2707,14	2761,28	2816,50	2872,83	2930,29	2988,90	3048,68	3109,65	3171,28	3235,28	3299,98	3365,98	3433,30	3501,97	3572,01	3643,45
IX	2842,49	2899,34	2957,33	3016,47	3076,80	3138,34	3201,10	3265,13	3330,43	3397,04	3464,98	3534,28	3604,96	3677,06	3750,60	3825,62
X	3364,00	3431,28	3499,90	3569,90	3641,30	3714,13	3788,41	3864,18	3941,46	4020,29	4100,69	4182,71	4266,36	4351,69	4438,72	4527,50
XI	3532,20	3602,84	3674,90	3748,40	3823,36	3899,83	3977,83	4057,38	4138,53	4221,30	4305,73	4391,84	4479,68	4569,27	4660,66	4753,87